



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.458 – Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Sábado tem muamba de carnaval

**A** Muamba Oficial do Carnaval 2005 de Porto Alegre será neste sábado, 29, no Complexo Cultural do Porto Seco, na Avenida Plínio Kroeff s/nº - Zona Norte. Com início previsto para as 15h20min, os desfiles terão duração de 50 minutos cada. Durante o ensaio, as 20 escolas de samba percorrerão os 450 metros da avenida para ajustar o tempo do desfile, o segundo na Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco, construído pela Prefeitura.

### *Complexo Cultural do Porto Seco*

O Complexo Cultural do Porto Seco é o maior e mais moderno do país para a realização de desfiles, pois foi projetado e implantado numa área adquirida para esse objetivo. Além da pista para desfiles, de 450 metros, o espaço possui pista de pré-desfile, com 150 metros de extensão, mais ampla área para dispersão, estacionamento para 400 veículos e arquibancadas provisórias para 9,6 mil pessoas.

Os desfiles oficiais iniciam no sábado, quando o grupo de acesso entra na avenida. No Domingo, 6, será a vez do grupo B. O grupo A se apresenta na segunda, 7, e a terça-feira, 8 é destinada ao desfile do Grupo Especial.

As escolas campeãs do Carnaval 2004 desfilarão no dia 12.

Ricardo Giusti



### *Ordem dos desfiles na Muamba Oficial*

Acadêmicos da Orgia - 15h20min.  
Embaixadores do Ritmo - 16h20min  
Realeza - 17h10min  
Acadêmicos de Niterói - 18h  
Imperatriz Leopoldense - 18h50min  
Filhos da Candinha - 19h40min  
Os Guaianazes - 20h30min  
Império da Zona Norte - 21h20min  
Imperadores do Samba - 22h10min  
Fidalgos e Aristocratas - 23h10min  
Império do Sol - 0 hora  
Copacabana - 0h50min  
Real Academia de Samba - 1h40min  
Unidos da Vila Isabel - 2h30min  
União da Vila do IAPI - 3h20min  
Estado Maior da Restinga - 4h10min  
Academia de Samba Praiana - 5h10min  
Imperatriz Leopoldina - 6h10min  
Bambas da Orgia - 7h10min  
Academia de Samba Puro - 8h10min

## **NOTAS FÓRUM**

### *Apresentações de oficinas de capoeira*

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por meio da Coordenação de Políticas Públicas para o Povo Negro, e em conjunto com grupos de capoeira da Capital, promove oficinas e apresentações de capoeira no Espaço Quilombo, localizado embaixo do Aeromôvel, no Gasômetro.

As apresentações ocorrerão durante o Fórum, e as oficinas serão ministradas hoje e amanhã, 28, das 9h às 21h, no galpão do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, atrás do prédio do Instituto de Previdência do Estado (IPE).

Nos encontros, cada mestre trocará experiências com participantes do evento a respeito dos diferentes tipos da Capoeira que praticam.

Para a coordenadora de Políticas Públicas para o Povo Negro, Teresinha Campanel, com a utilização dessas práticas, “estamos afirmando nossa cultura e estreitando as relações entre as etnias”. Ela destaca, ainda, a participação dos capoeiristas e simpatizantes na formação do Mapa Humano da África, domingo, 30, das 18h às 20 horas, com concentração no Quilombo, frente à Usina do Gasômetro.

### *Inscrições para trilhas ecológicas*

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente promove trilhas ecológicas, gratuitas, monitoradas por estudantes de biologia e geografia do Centro de Educação e Informação Ambiental da Smam, nos parques Marinha do Brasil, Maurício Sirotsky Sobrinho e Farroupilha, durante o Fórum Social Mundial.

O programa será realizado sempre às 17h, a partir de hoje, 27.

Interessados poderão se inscrever na Travessa do Carmo 84, local em que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente disponibilizará uma estrutura para atendimento durante os dias de Fórum Social Mundial.

Educadores ambientais também circularão na área do Fórum para receber inscrições.

### *Abertas inscrições para a feira do peixe*

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abre inscrições para os pescadores interessados em participar da Feira do Peixe 2005. Os candidatos devem comparecer sexta-feira, 28, ou segunda-feira, 31, na Colônia de Pescadores Z5, na Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, 1.916, Ilha da Pintada, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.

O sorteio público das 66 bancas será feito na Smic em data a ser divulgada. A Feira do Peixe deste ano ocorre de 22 a 25 de março no Largo Glênio Peres e na Esplanada da Restinga. Os documentos necessários para a inscrição são carteira de identidade, CPF, carteira de pescador, comprovante de residência, comprovante de pagamento da anuidade da Colônia de Pescadores Z5 e foto 3x4.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CARLO THAIS BUENO DE FARIAS, 13787.7, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização/SEF/DCON/SECON, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 14302015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 20.1.05 (processo 1.1357.05.0).

**DESIGNA** JOEL BRANDÃO LIMA, 68835.8, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DER/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 14301008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 20.1.05 (processo 1.61374.04.0).

**DESIGNA** MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Sul/DCVU/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do posto 11150007, código do órgão 14502012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 20.1.05 (processo 1.61375.04.7).

**DESIGNA** SÍLVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 69679.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do posto 11120002, código do órgão 14701004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 20.1.05 (processo 1.61371.04.1).

**DESIGNA** ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do posto 11170004, código do órgão 14701004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 20.1.05 (processo 1.61373.04.4).

**DISPENSA**, por solicitação, JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente NS, da Assessoria Técnica/CGADTS, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150006, código do órgão 18004006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

**DISPENSA**, por solicitação, ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 81985.4, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Desenvolvimento/CADTS, a contar de 31.12.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

**DISPENSA**, por solicitação, VÂNIA MARIA

FRANTZ, 77181.6, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Panorama – USP3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 31.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619024, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

**DISPENSA**, por solicitação, ANAMIR WEINGARTNER, 83728.6, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Mapa – USP3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 31.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

**DISPENSA**, por solicitação, FÁTIMA GRONITZCKY EICHENBERG, 74950.7, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Carlos, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 31.12.04, código do posto 11150026, código do órgão 18515007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

**DISPENSA**, por solicitação, WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 17.12.04, código do posto 11140007, código do órgão 18622002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

**DISPENSA**, por solicitação, LÉIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES, 18214.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 30.12.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501039, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

**DISPENSA**, por solicitação, MÁRCIA ELIZABETH M. DA SILVA, 90691.6, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente III, da Assessoria Técnica, a contar de 10.1.05, código do posto 11170006, código do órgão 18004003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

**DISPENSA**, por solicitação, ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Centro de Apoio e Diagnóstico/AESP, do Centro de Saúde Santa Marta USP4/Gerência Distrital Centro, a contar de 27.12.04, código do posto 11150026, código do órgão 18505004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

**DISPENSA** FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização/SEF/DCON/SECON, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 14302015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 20.1.05 (processo 1.1357.05.0).

**DISPENSA** CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 85344.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DER/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 14301008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 20.1.05 (processo 1.61374.04.0).

**DISPENSA** ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Sul/DCVU/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do posto 11150007, código do órgão 14502012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 20.1.05 (processo 1.61375.04.7).

**DISPENSA** MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do posto 11120002, código do órgão 14701004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 20.1.05 (processo 1.61371.04.1).

**DISPENSA** MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 57153.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do posto 11170004, código do órgão 14701004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 20.1.05 (processo 1.61373.04.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LÍLLIA MARIA DA SILVA RAVANELLO, 53477.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 324 de 26.7.04, que a dispensou da função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta – USP4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 19.6.04, código do posto 11170006, código do órgão 18707003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 21.1.05 (processo 1.48619.04.3).

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** ADERMO NUNES DA SILVA, 3425.6, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.12.04, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1 de 19.1.05 (processo 1.722.05.7).

**EXCLUI** ADÃO JOSÉ CAMPARRA, 178.4, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.12.04, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 2 de 19.1.05 (processo 1.1169.05.0).

**EXCLUI** LAURO CORRÊA DE FRAGA, 2205.3, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.12.04, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 3 de 19.1.05 (processo 1.1176.05.0).

Municipal de Saúde, a contar de 3.1.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 90 de 20.1.05 (processo 1.2133.05.9).

**CONCEDE** a PALOMA GUAZZELLI COSTA, 35230.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.1.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 91 de 20.1.05 (processo 1.2132.05.2).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, CARLOS NORBERTO M. FRAGA, 15724.8, professor, ED.1.03.M5.D.08, posto à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com uma redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 89 de 20.1.05 (processo 1.10018.03.4).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, JOSÉ RUTIKOSKI, 58608.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com uma redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 92 de 20.1.05 (processo 1.2118.05.0).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, MARIÂNGELA SEVERINO, 46302.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com uma redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 94 de 20.1.05 (processo 1.2117.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a JOSÉ RUTIKOSKI, 58608.1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 964 de 30.9.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 93 de 20.1.05 (processo 1.2118.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARIÂNGELA SEVERINO, 46302.6, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 150 de 1º.3.04, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 95 de 20.1.05 (processo 1.2117.05.3).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 47898.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCO ANTÔNIO HEINSKI, 81970.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 394 de 20.12.04.

### PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA** os efeitos da Portaria 1/05, que designou PAULO RICARDO RAMA, 63115.0, administrador, como ordenador de despesas, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 31.1.05, através da Portaria 8 de 24.1.05.

**DELEGA** COMPETÊNCIA a OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, para, juntamente com a signatária, ordenar despesas da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2005, a contar de 27.1.05, através da Portaria 9 de 24.1.05.

**DESIGNA** o procurador CÉSAR EMÍLIO

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a KARINA FERNANDES MONTEIRO, 35221.1, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 81 de 17.1.05 (processo 1.1665.05.7).

**CONCEDE** a PAULO ROBERTO MÜLLER, 35229.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Ludes Nodari  
 Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)  
 Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO:** Lauro Soares Filho – Corag  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SULZBACH, 53267.1, para desempenhar atividade especial de assessoria à procuradora-geral, a contar de 17.1.05, através da Portaria 7 de 20.1.05.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ANDRÉ LUÍS BELLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Unidade de Gestão Financeira, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18603019, substituindo SIMONE MACHADO LENHART, 42778.1, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1077 de 16.12.04.

**DESIGNA** LUZIA BEATRIZ DORNELLES, 43942.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310001, substituindo CLEVI ELENA LAGNI, 18914.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 13.1.05.

#### DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JUVENAL MANOEL MIRANDA, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501012, substituindo JANETE MARIA DAMO, 53282.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 28.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 3.1.05.

**DESIGNA** ELIANA SCARDIGLIA MACHADO, 40158.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 28.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 3.1.05.

**DESIGNA** MARIA ELOÍSA FUMEGALLI, 53286.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo ARLETE DA ROSA ABREU, 72718.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 3.1.05.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, 49867.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501010, substituindo REJANE LEIDENS CORRÊA SILVELLO, 40645.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias,

de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 5.1.05.

**DESIGNA** MARIA IZABEL PORTO, 16589.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo MACLOVIA LUIZA MACHADO DOS SANTOS, 53566.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, por motivo de férias, de 5 a 22.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 11.1.05.

**DESIGNA** LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo DIONÍSIA RIBEIRO ACOSTA, 18300.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 11.1.05.

**DESIGNA** LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo EVA MARIA CARDOSO AMARO, 14346.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 10 a 20.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 11.1.05.

**DESIGNA** ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, 49541.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 51450.5, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 11.1.05.

**DESIGNA** JUSSARA BENVENUTTI, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 14.1.05.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA** a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.48163.03.1, em relação ao operário CLT EDGAR GUIMARÃES, 17470.6, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSON MENA BARRETO SILVA, 57909.4, e para secretariar os trabalhos, ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, com base nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 6.1.05.

**DETERMINA** a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.37838.04.0, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSON MENA BARRETO SILVA, 57909.4, e para secretariar os trabalhos, ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, com base nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 10.1.05.

**INSTAURA** inquérito administrativo, a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.36373.01.0, com base na alínea "a", inciso II do artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 6.1.05.

**INSTAURA** inquérito administrativo, a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.26389.04.5, com base no inciso II do artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 10.1.05.

**INSTAURA** inquérito administrativo, a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.6320.94.5, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com base nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea "a", e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, tornando sem efeito a Portaria 125 de 25.10.99, através da Portaria 19 de 12.1.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 102 de 9.7.03, que instaurou inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados ao processo 1.12353.02.7, através da Portaria 1 de 3.1.05.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301003, substituindo JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 87988.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido ao Departamento de Esgotos Pluviais, por motivo de férias, de 3.1 a 17.1.05, através da Portaria 1 de 4.1.05.

**DESIGNA** FORTUNATO GUTERRES DE LIMA, 19940.6, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 2 de 4.1.05.

**DESIGNA** ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 49861.8, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004001, substituindo ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, através da Portaria 3 de 4.1.05.

**DESIGNA** MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 14069.9, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 19664.2, operário,

AC11002, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.05, através da Portaria 14 de 12.1.05.

**DESIGNA** JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, 17424.3, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 19664.2, operário, AC11002, por motivo de férias, de 3 a 17.2.05, através da Portaria 15 de 12.1.05.

**DESIGNA** MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Vilas, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302007, substituindo ERNI GUILHERME KLUG, 48681.1, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 16 de 12.1.05.

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 17 de 12.1.05.

**DESIGNA** RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 51313.5, apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo JOSÉ CARLOS CRUZ DA LUZ, 12729.0, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 20 de 13.1.05.

**DESIGNA** ELOCIR VIEIRA, 44582.5, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, 48639.9, operário, AC11002, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 21 de 13.1.05.

**DESIGNA** RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 51313.5, apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo HÉLIO PADILHA, 53750.6, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, através da Portaria 22 de 13.1.05.

**DESIGNA** GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, através da Portaria 23 de 13.1.05.

**DESIGNA** ÉLBIO GILBERTO SOUZA DOS SANTOS, 58473.0, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 11.3.05, através da Portaria 25 de 13.1.05.

#### DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.21814.03.1** – Indefere, em 20.1.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por VÂNIA MARIA BARROS DA COSTA, 56736.2, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

#### EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

**Processo 3.6057.04.7** - Indefere, em 24.1.05, em relação a LEANDRO DE OLIVEIRA BOM, 32248.7, instalador hidrossanitário, com base nos pronunciamentos do chefe da distrital sul de Água e do Diretor da Divisão de Água, o abono de faltas dos dias 8, 16, 17 e 19.11.2004, conforme parecer nº 12/05, da EQTE.

**Processo 3.5945.04.6** - Indefere, em 24.1.05, em relação a MARCELO BARCELOS SOARES, 2877.9, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgoto, devendo ser mantidas as faltas dos dias 9, 11, 13 e 15.11.04 e meias faltas nos dias 10, 12, 14 e 17.11.04, conforme o Parecer 13/05 da EQTE.

# Despachos

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.51364.04.2** – Indefere, em 21.1.05, a solicitação de isenção de imposto de renda apresentada por SANDRA CHABAR MAIA, aposentada, 14202.6, em face do pronunciamento da EPM/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 3.23939.04.4** – Defere, em 21.1.05, a solicitação apresentada por JOSÉ PAULO FERNANDES, 1119.7, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, modificando o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1978 de 26.2.03, que concedeu a isenção de contribuição previdenciária, quanto ao período, que passa a ser de 1º.12.01 a 19.10.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 7/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação dos convênios, conforme quadro anexo, até 31.12.05, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

#### QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 7/05

ENTIDADES	MODALIDADE	METAS
1. Ação Social Dom Orione	SASE	40
2. Associação Comunitária Belém Velho	SASE	40
3. Associação de Moradores da Vila Orfanotrófio II	SASE	60
4. Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis	SASE	40
5. CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	SASE	20
6. Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro	SASE	20
7. Amparo Santa Cruz - Orionópolis	Abriagem	15
8. Lar da Amizade	População Idosa Abriagem	15
9. Sociedade Porto Alegrense de Amparo aos Necessitados	População Idosa Abriagem	15
10. Lar de São José	Abriagem Crianças e Adolescentes	15
11. Lar de São José	Abriagem Crianças e Adolescentes	05
12. SOS Casa de Acolhida	Abriagem Crianças e Adolescentes	25
13. Ação Social de Fé - El Shaddai	Casa Lar	08
14. Ação Social de Fé - Shalon	Casa Lar	08
15. ADRA - Instituição Sul Riograndense de Educação e Assistência Social - Casa Lar Norte I	Casa Lar	08
16. ADRA - Instituição Sul Riograndense de Educação e Assistência Social - Casa Lar Norte II	Casa Lar	08
17. Aldeias Infantis SOS	Casa Lar	07
18. ASA - Ação Social Aliança	Casa Lar	08
19. Sociedade Beneficente Maria Galbusera	Casa Lar	08
20. Sociedade Pobres Servos da Divina Providência - Pérolas Calabrianas	Casa Lar	08
21. Amparo Santa Cruz Orionópolis	Família Cidadã	40
22. Associação Casa Menina de Rua	Família Cidadã	80
23. Casa da Criança Algodão Doce	Família Cidadã	40
24. Clube de Mães da Vila União	Família Cidadã	40
25. Creche Trenzinho da Alegria	Família Cidadã	40
26. Fraternidade Cristã Espírita	Família Cidadã	40
27. Igreja Batista Passo D'areia	Família Cidadã	40
28. CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	Família Cidadã	40
29. Maria Mulher - Grupo de Mulheres Negras	Família Cidadã	80
30. Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia Nossa Senhora de Belém	Família Cidadã	40
31. Associação Beneficente de Amurt-Amurtel	NASF	40
32. Associação Casa Menina de Rua	NASF	80
33. Associação Comunitária Recreio da Divisa	NASF	80
34. Casa de Nazaré	NASF	80
35. Centro Comunitário da Vila Orfanotrófio I	NASF	40
36. Comunidade Evangélica de Porto Alegre - Centro Diaconal Luterano	NASF	40
37. Clube de Mães Amizade	NASF	40
38. Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	NASF	40
39. CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	NASF	40
40. Núcleo Espírita Fraternidade	NASF	40
41. Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho	Bandeirão	720
42. Casa de Nazaré	Trabalho Educativo - Corte e Costura	12
43. Casa de Nazaré	Trabalho Educativo - Oficeneiros Culturais	12
44. CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	Casa De Acolhimento	
45. CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	SASE Travessia	
46. Casa do Pequeno Operário - Lar Dom Bosco	Acolhimento Inicial Integrado	
47. USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino	PAIF Principal	
48. USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino	PAIF Vinculado	

### RESOLUÇÃO 8/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, com as entidades do quadro anexo, modalidade Grupo de Convivência de Idosos, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

#### QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 8/05

Entidade	Modalidade	Meta	Valor R\$
Ação Social Dom Orione	PSB IDO CONV 6H	15	60.75
ACM Fundação Casemiro Bruno Kurtz	PSB IDO CONV 6H	15	60.75
Associação Comunitária Barro Vermelho	PSB IDO CONV 6H	25	101.25
Associação de Moradores do Bairro Jardim Itu	PSB IDO CONV 6H	75	303.75
Casa da Criança Algodão doce	PSB IDO CONV 6H	56	226.80
Casade Nazaré - Centro de Apoio ao Menor	PSB IDO CONV 6H	13	52.65
Clube de Idosos Cantinho Da Amizade	PSB IDO CONV 6H	14	56.70
FASC	PSB IDO CONV 6H	540	2.187.00
Grupo de Idosos Vale a Pena Viver	PSB IDO CONV 6H	25	101.25
Grupo União de Idosos Alegria de Viver	PSB IDO CONV 6H	50	202.50
Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade	PSB IDO CONV 6H	30	121.50
Lar Fabiano de Cristo	PSB IDO CONV 6H	50	202.50
Mitra Paroquia Menino Deus	PSB IDO CONV 6H	25	101.25
Mitra Paroquia São José do Murialdo	PSB IDO CONV 6H	25	101.25
Pequena Casa da Criança	PSB IDO CONV 6H	70	283.50
Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde	PSB IDO CONV 6H	100	405.00
USBEE - Artesanato Marista Santa Isabel	PSB IDO CONV 6H	25	101.25

### RESOLUÇÃO 9/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, com as entidades do quadro anexo, modalidade Rede Abrigo, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

#### QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 9/05

Entidade	Modalidade	Meta	Valor R\$
Ação Social Aliança do RS - ASA	PSE AC JUV ABRIN	42	1.470.00
Ação Social de Fé	PSE AC JUV ABRIN	16	560.00
Aldeias Infantis SOS do Brasil - Filial Porto Alegre	PSE AC JUV ABRIN	61	2.135.00
FASC	PSE AC JUV ABRIN	100	3.500.00
Instituição Adventista Sulgrandense de Educação e Assistência Social - ADRA	PSE AC JUV ABRIN	16	560.00
Lar de São José	PSE AC JUV ABRIN	20	700.00
Pérolas Calabrianas - SPSDP	PSE AC JUV ABRIN	8	280.00
Sociedade Beneficente Maria Galbusera - Casa Lar Nazaré	PSE AC JUV ABRIN	8	280.00
Sociedade Pobres Servos da Divina Providencia	PSE AC JUV ABRIN	46	1.610.00
SOS Casa De Acolhida	PSE AC JUV ABRIN	28	980.00

### RESOLUÇÃO 10/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, com as entidades do quadro anexo, modalidade Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

#### QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 10/05

Entidade	Modalidade	Meta	Valor R\$
1. APAAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de POA	Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento Parcial B	103	4.037,60
2. APAAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de POA	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce - A1	18	1.261,80
3. APAAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de POA	Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento Parcial A	67	3.869,71
4. Associação CANPS - Centro de Atendimento Neu Psico Social	Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento Parcial A	170	9.882,10
5. Associação Cruzeiroiras de São Francisco	Apoio a Habilitação/	166	9.649,58

	Reabilitação Atendimento Parcial A			
6.Associação Cruzeiroas de São Francisco	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce A1	12	841,20	
7.Associação CT – Centro Terapêutico	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	126	7.324,38	
8.CAI - Centro de Atendimento Integrado	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	156	9.068,28	
9.Casa do Excepcional Sta. Rita de Cássia	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial B	42	1.646,40	
10.Casa do Menino Jesus de Praga	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial B	34	1.332,80	
11.Centro Assistencial Sarandi – CENASA	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial B	80	3.136,00	
12.Centro Assistencial Sarandi – CENASA	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce B1	20	946,40	
13.Centro Assistencial Sarandi – CENASA	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	20	1.162,60	
14.Centro de Reabilitação de Porto Alegre	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	62	3.604,06	
15.Centro de Reabilitação de Porto Alegre	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce A1	53	3.715,30	
16.Centro de Reabilitação São João Batista	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	80	4.650,40	
17.Clínica Pública Ser	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	126	7.324,38	
18.Clínica Pública Ser	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce A1	40	2.804,00	
19.CLIPE – Clínica Psicopedagógica Especializada	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	196	11.393,48	
20.CLIPE – Clínica Psicopedagógica Especializada	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce A1	10	701,00	
21.Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce A1	08	560,00	
22.Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	52	3.022,76	
23.Fundação de Atendimento ao Deficiente	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial B	40	1.568,00	
24.Instituto Sta. Luzia	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	71	4.127,23	
25.Kinder – Centro de Reabilitação de Deficiências Múltiplas	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce – A1	23	1.612,30	
26.Kinder – Centro de Reabilitação de Deficiências Múltiplas	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	106	6.161,78	
27.Lar Santo Antônio dos Excepcionais	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial C	50	1.013,50	

**RESOLUÇÃO 11/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, com as entidades do quadro anexo, modalidade Atendimento Integral Institucional de Idosos, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

**QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 11/05**

Entidade	Modalidade	Meta	Valor R\$
Amparo Santa Cruz Orionópolis	PSE AC IDO ATI - IN	26	1.089,66
Amparo Santa Cruz Orionópolis	PSE AC IDO ATI - DE	6	365,10
Sociedade Humanitária Padre Cacique	PSE AC IDO ATI - IN	67	2.807,97
Sociedade Humanitária Padre Cacique	PSE AC IDO ATI - DE	81	4.928,85
Sociedade Porto Alegre de Auxílio Aos Necessitados	PSE AC IDO ATI - IN	61	2.556,51

Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados PSE AC IDO ATI - DE 112 6.815,20

**RESOLUÇÃO 12/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, conforme quadro abaixo, modalidade Proteção Social Básica, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

Entidade	Modalidade	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	PSB JOVM BAJ	24.375,00

**RESOLUÇÃO 13/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, conforme quadro abaixo, modalidade Proteção Social Especial, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

Entidade	Modalidade	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	PSE BOLSA URBANA	164.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	PSE JORNADA URB	41.000,00

**RESOLUÇÃO 14/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, conforme quadro anexo, modalidade Apoio à Criança Carente em Creche, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

**QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 14/05**

ENTIDADE	METAS	MODALIDADE
1. Ação Social da Paróquia de Ipanema	57	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
2. Ação Social Dom Orione	250	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
3. ACM – Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	66	Ações Sócio Educativas de Apoio à família
4. ACM – Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	185	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
5. ACOMPAR – Ação Comunitária Paroquial	68	Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família
6. ACOMPAR – Ação Comunitária Paroquial	113	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
7. AELCA – Associação Evangélica Luterana de Caridade	90	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
8. Amparo Santa Cruz Orionópolis	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
9. Associação Benef. Fraternal Auxílio Cristão da Sagrada Família	120	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
10. Associação Benef. Nossa Senhora da Assunção	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
11. Associação Beneficente de Amurt-Amurtel	66	Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família
12. Associação Beneficente Sta. Zita de Lucca	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
13. Associação Comunitária COMULHER Liberdade	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
14. Associação Comunitária Crescendo Juntos	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
15. Associação Comunitária da Vila Panorama	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
16. Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Seu Sete	60	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
17. Associação Comunitária do Barro Vermelho	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
18. Associação Comunitária do Campo da Tuca	66	Ações Sócio Educativas de Apoio à família
19. Associação Comunitária do Campo da Tuca	90	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
20. Associação Comunitária do Lar e Creche Vó Maria	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
21. Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca	70	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h

22. Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	66. Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I	75	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
23. Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	67. Centro Comunitário Jardim Renascença	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
24. Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	68. Centro de Promoção à Infância e Juventude	66	Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família
25. Associação Comunitária Muriado	80	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	69. CEPA – Centro Infantil Eugênia Conte	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
26. Associação Comunitária Nova Sta. Rita	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	70. Círculo da Amizade das Mães da Vila Valneri Antunes	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
27. Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	71. Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
28. Associação de Ciência Intuitiva Ananda Marga – Amurt-Amurtel	200	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	72. Círculo Operário de Porto Alegre	228	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
29. Associação de Ciências Intuitivas Ananda Marga – Amurt-Amurtel	35	Atendimento em unidade de jornada integral – 4h	73. Clube de Mães Crecheiras e de Origem Nossa Senhora de Fátima	70	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
30. Associação de Moradores da Estrada dos Batilanos	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	74. Clube de Mães da Vila União	50	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
31. Associação de Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	75. Clube de Mães Jardim Cascata	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
32. Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro	45	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	76. Clube de Mães Legionárias do Trabalho	65	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
33. Associação de Moradores da Vila Mato Grosso	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	77. Clube de Mães Lutar e Vencer da Vila Lupcínio Rodrigues	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
34. Associação de Moradores da Vila Minuano	44	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	78. Clube de Mães Margarida Alves	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
35. Associação de Moradores da Vila Nova Esperança	35	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	79. Clube de Mães Menino Jesus	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
36. Associação de Moradores da s Vila Nova São Carlo	32	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	80. Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida	70	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
37. Associação de Moradores da Vila Orfanatrópio II	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	81. Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida do Loteamento Wenceslau Fontoura	35	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
38. Associação de Moradores da Vila Parque Sta. Anita	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	82. Clube de Mães Novo Mundo	66	Ações Sócio Educativas de Apoio à família
39. Associação de Moradores da Vila Pinhal	59	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	83. Clube de Mães Novo Mundo	32	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
40. Associação de Moradores da Vila Pinto	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	84. Clube de Mães Rubem Berta	66	Ações Sócio Educativas de Apoio à família
41. Associação de Moradores da Vila Restinga – AMOVIR	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	85. Clube de Mães Rubem Berta II	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
42. Associação de Moradores da Vila São Pedro	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	86. Clube de Mães Santa Rosa	60	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
43. Associação de Moradores da Vila São Vicente Mártir	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	87. Clube de Pais e Mães Bem-me-Quer	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
44. Associação de Moradores da Vila Tecnológica	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	88. Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria	65	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
45. Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores	50	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	89. Conselho Comunitário do Bairro Cavallhada	33	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
46. Associação de Moradores do Jardim das Paineiras	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	90. Conselho de Pais Cantinho dos Piás	60	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
47. Associação de Moradores do Jardim Pôr do Sol	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	91. Creche Comunitária Balão Mágico	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
48. Associação de Moradores do Jardim São João	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	92. Creche Comunitária Criança Cidadã	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
49. Associação de Moradores do Parque Salso COHAB Cavallhada	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	93. Creche Comunitária Meu Nenê	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
50. Associação de Moradores do Vale dos Canudos	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	94. Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
51. Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	95. Creche Comunitária Tia Ivete	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
52. Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	96. Creche Estrelinha do Céu	150	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
53. Associação de Pais do CENEAMM 1º de Maio	70	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	97. Creche Maria de Nazaré	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
54. Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu	38	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	98. Creche Renascer da Vila América	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
55. Associação de Pais e Amigos da Creche Santa Catarina	32	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	99. Creche Topo Gigio	80	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
56. Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília	35	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	100. Creche Trenzinho da Alegria	35	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
57. Associação dos Amigos da Vila Arapeí – ASAVA	34	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	101. Creche Vó Ana	52	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
58. Associação Liga de Amparo aos Necessitados	120	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	102. Fraternidade Cristã Espírita	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
59. Associação Liga de Amparo aos Necessitados Jardim Passo das Pedras II	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	103. Instituto das Filhas de Maria Imaculada	110	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
60. Casa Comunitária Estrela Mágica	36	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	104. Instituto Espírita Dias da Cruz	120	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
61. Casa da Criança Algodão Doce	65	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	105. Instituto Leonardo Murialdo – ILEM	66	Ações Sócio Educativas de Apoio à família
62. Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor	70	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	106. Instituto Providência	66	Ações Sócio Educativas de Apoio à família
63. Casa São Vicente de Paulo	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	107. Lar da Criança Menino Jesus de Praga	32	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
64. Centro Arquidiocesano de Promoção da a Empregada Doméstic	60	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	108. Lar de São José	80	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
65. Centro Comunitário da Vila Alto Erexim	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	109. Lar do Menor Mensageiro da Luz	50	Atendimento em unidade

110.MITRA – Paróquia Menino Deus	46	de jornada integral – 8h Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
111.MITRA – Paróquia São José do Murialdo	51	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
112.Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM	81	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
113.Obra Social Santa Luzia	100	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
114.Orfanato Lar Esperança	64	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
115.Pequena Casa da Criança	70	Atendimento em unidade de jornada integral – 4h
116.Pequena Casa da Criança	55	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
117.SEBS – Hospital Mãe de Deus	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
118.SEC – Instituto Providência	100	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
119.SEC – Instituto São Benedito	47	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
120.Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
121.Sociedade Beneficente Creche Mamãe Margarida	65	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
122.Sociedade Beneficente Creche São Pedro	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
123.Sociedade Beneficente Filhas de Jesus	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
124.Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho	120	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
125.Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	120	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
126.USBEE	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
127.USBEE – Creche Marista Tia Jussara	25	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
128.USBEE – Creche Marista Rescer (Timbaúva)	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h

Porto Alegre, em 19 de janeiro de 2005.

**IARA BARGMANN,**  
Presidente.

### RESOLUÇÃO 15/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, modalidade República, com a entidade Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até 31.12.05, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

### RESOLUÇÃO 16/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição neste CMAS da seguinte entidade:

- Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher – nº 455/05-R.

Porto Alegre, em 24 de janeiro de 2005.

**IARA BARGMANN,**  
Presidente.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### INSTRUÇÃO INTERNA 1/05

**AOS SENHORES SUPERVISORES, DIRETORES DE DIVISÃO, COORDENADORES E CHEFES DE SEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.**

Considerando a nova Administração do DMLU, empossada em 1º de janeiro de 2005;

Considerando a grande quantidade de materiais ainda não patrimoniados existentes no Departamento;

Considerando que existe necessidade imperiosa na identificação mais acurada do Patrimônio do Departamento,

**D E T E R M I N O :**

I – Que os Supervisores, Diretores de Divisão, Coordenadores e Chefes de Seção, indiquem um servidor de cada área sob seu comando, responsável pela conferência dos relatórios patrimoniais que serão emitidos com as devidas instruções.

II – A data para a devolução dos relatórios patrimoniais com as confirmações, ratificações e retificações, bem como para supressões e complementos, deverá ser até o dia 17.02.05, e deverão ser encaminhados diretamente à Comissão Especial (Grupo de Trabalho) designada pelo Diretor-Geral, na sala 68 da Seção de Atividades Auxiliares – S.A.A., sito na Av. da Aze-nha 631.

III – A fidelidade das informações será devida a quem for designado a tarefa, bem como responde solidariamente o chefe da seção, Diretor e Supervisor da área.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.

## EDITAIS



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 7/05 PROCESSO 001.003453.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal da Educação. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 15.2.05.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 15.2.05.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 17.2.05

**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados de-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

verão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 2/05 PROCESSO 001.001602.05.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sito nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 2/05, tipo "menor preço" para Seleção de Registro de Preços para gêneros alimentícios não-percíveis, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ministério da Educação, Fundo Municipal da Saúde e com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 1º de março de 2005, às 14h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 4/05 PROCESSO 001.002278.05.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sito nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 4/05, tipo "menor preço" para Seleção de Registro de Preços para saibro.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 1º de março de 2005, às 9h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## CONVITE 002.081010.04.4

**OBJETO:** Instalação de canteiros de obras para escavação Arqueológica da Praça da Alfândega

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o financiamento do Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano - MONUMENTA, sendo designado como Órgão Executor o Ministério da Cultura - MINC. Parte desses recursos está destinada a pagamentos elegíveis à conta do Projeto objeto do Convênio 401/02, celebrado em 3.7.02 entre o MINC e o Município de Porto Alegre.

2. Nestas condições, convidamos Vossa Senhoria a apresentar uma proposta fechada para execução dos serviços em epígrafe, conforme detalhamento constante no Edital.

3. A presente Licitação processar-se-á sob a modalidade Convite, do tipo menor preço global.

4. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até o dia 11 de fevereiro de 2005, às 10h, na Secretaria Municipal de Obras e Viação - Av. Borges de Medeiros, 2244 - 3º andar, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, onde serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação.

5. A avaliação das propostas processar-se-á de conformidade com as normas e procedimentos do Contrato de Empréstimo, da Lei 8.666/93 e condições do Edital.

6. O Edital será fornecido mediante a apresentação de três disquetes 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetados, o qual deverá ser retirado no endereço acima, na Seção de Licitações. Quais-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
quer dúvidas poderão ser dirimidas na referida seção.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2005

**SANDRA CORRÊA ARNT**  
Presidente.

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

### CONCORRÊNCIA NACIONAL 216/04 – BID EDITAL 002.081068.04.2

**OBJETO:** Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias, integradas por quatro lotes, em diversas regiões do Orçamento Participativo – Planos de Investimentos 2001/2002/2003, do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

**DATA:** 26.1.05, das 10 às 10h30min

**LOCAL:** Gabinete do Secretário/SMOV

**TEOR:** De acordo com a Ata de Abertura de Propostas, datada de 25.1.05, os concorrentes foram convocados para esta sessão de julgamento. Examinadas as propostas, como as empresas Mac Engenharia Ltda e Ribas Construtora Ltda, concorrentes do Lote 3, para a Rua 19 de Fevereiro, não cotaram os itens (48) execução de imprimação asfáltica consumo 1,0 l/m<sup>2</sup> e (55) concreto asfáltico faixa II compactado na pista, decide a Comissão, com base no item 8.9.1, do edital para fins apenas de julgamento, para

os referidos itens, consignar os maiores preços ofertados, fazendo-se então as devidas correções nas propostas das duas empresas. Decide ainda a Comissão classificar as concorrentes por lote, conforme segue, Lote 1: 1º lugar - Archel Engenharia Ltda (R\$ 1.333.096,68); Lote 2: 1º lugar - Construtora Pinenge Ltda (R\$ 1.185.810,19), 2º lugar - Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda (R\$ 1.190.000,00), 3º lugar - Pedraccon Mineração Ltda (R\$ 1.219.971,96) e 4º lugar - Construtora Giovanela Ltda (R\$ 1.227.094,71); Lote 3: 1º lugar - Commep Mineração Obras e Serviços Ltda (R\$ 1.075.532,96), 2º lugar - Ribas Construtora Ltda (R\$ 1.512.777,52) e 3º lugar - Mac Engenharia Ltda (R\$ 1.557.290,45); Lote 4: 1º lugar - Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda (R\$ 951.633,81), 2º lugar - Archel Engenharia Ltda (R\$ 1.099.332,02), 3º lugar - Pontual Engenharia Ltda (R\$ 1.184.589,07), 4º lugar - CBM Construções e Planejamento Ltda (R\$ 1.322.271,82), 5º lugar - Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda (R\$ 1.335.000,00), 6º lugar - Construtora Pinenge Ltda (R\$ 1.339.761,57) e 7º lugar - Construtora Giovanela Ltda (R\$ 1.375.377,48). A Comissão sugere a adjudicação do objeto desta licitação às concorrentes classificadas em 1º lugar por lote, por ofertarem o menor preço e atenderem ao edital. Os concorrentes foram intimados deste julgamento e os licitantes presentes renunciaram ao prazo de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

**Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO  
GRAGI; DÁCIO LORENZONI OTT  
E ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**



## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 6/05

**OBJETO:** Aquisição de radiadores e colméia

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração a proposta apresentada pela empresa: Oficina de Radiadores Zago Ltda.: (itens 53325, 81966, 81967, 81969).

De acordo com o item 2.5.1, alínea "a" do Edital foram desclassificadas (por não apresentar a referência do material): Roni da Silva Chaves & Cia. Ltda (itens 53325, 81966, 81967, 81969); Importadora Alvarar Com. Peças para Autos Ltda (itens 53325, 81966, 81967, 81969); Indústria de Radiadores Eliman

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
Ltda (itens 53325, 81966, 81967, 81969).

De acordo com o item 2.5.4 do Edital foi desclassificada: Indústria de Radiadores Eliman Ltda (itens 81966, 81967, 81969).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 7/05

**OBJETO:** Material de segurança

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração a proposta apresentada pela empresa: Eletro Soldas Ltda.: (itens 45187, 45195, 45203, 47027, 64998).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONCURSO 3/04 PROCESSO 001.000920.04.5

### PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2004

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA retifica a publicação do dia 19 de janeiro de 2005, com os indicados ao Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Dança e Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil, conforme segue:

Nos indicados a Melhor Trilha Sonora Original, onde se lê "Álvaro Vilaverde por Travessias", leia-se "Álvaro Rosacosta por Travessias".

## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 7/05 PROCESSO 001.000468.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 4 de fevereiro de 2005, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 7/05, que tem por objeto a Contratação de empresa para Confecção de 35 Troféus e 35 Plaquinhas para o Prêmio Açorianos e Tibicuera 2004 para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 1/2) e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2005.

**SÉRGIO GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.013315.04.8 (CONVITE 6/04)**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda. (CNPJ: 89.397.608/0003-77)  
**OBJETO:** Acréscimo de R\$ 1.903,56 ao objeto originariamente contratado, e prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.1.05, a contar de 1º.1.05.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei 8666/93.

As demais cláusulas e condições do Contrato permanecem em vigor.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.